



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE                            | VISTO |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Pedido da secretaria                                           | OK    |
| 2. Três orçamentos                                                | OK    |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                | OK    |
| 4. ETP                                                            | OK    |
| 5. Parecer do Controle Interno                                    | OK    |
| 6. Parecer do jurídico                                            | OK    |
| 7. Parecer da contabilidade                                       | OK    |
| 8. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade   | OK    |
| 9. Cadastro de solicitação de produto no sistema                  | OK    |
| 10. Documentação da proponente                                    | OK    |
| 11. Processos - mapa e classificação do fornecedor.               | OK    |
| 12. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação   | OK    |
| 13. Parecer do jurídico sobre o julgamento                        | OK    |
| 14. Termo de ratificação                                          | OK    |
| 15. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico | OK    |
| 16. Contrato                                                      | OK    |
| 17. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico | OK    |
| Aditivo                                                           |       |
| 18. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                  |       |
| 19. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                   |       |
| 20. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico      |       |
| 21. Termo aditivo                                                 |       |

\*Obs.:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR  
e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Ofício nº174/2024 - SMPAS

Ivaí, 27 de maio de 2024.

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar contratação de **PALESTRA SHOW** para a realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Segue informações:

➤ **PALESTRA SHOW: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.**

Público Alvo: Crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias.

Valor: R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Fonte para pagamento: **Fonte: 821** – Conta Corrente: 31740-3 - Deliberação 089/CEDCA/PR que prevê o apoio de fortalecimento de Projetos de Atenção à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

➤ **PALESTRA SHOW + BAILINHO: JUNHO VIOLETA** (Prevenção e Conscientização contra a Violência à Pessoa Idosa)

Público Alvo: Pessoas Idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fonte para pagamento: Fonte: 778 - Conta Corrente: 34221-1 - Recurso Estadual Piso Único de Assistência Social (PAS).

Justificamos a importância das ações acima descritas, visto que visa o acesso à informação no sentido de prevenir e sensibilizar sobre a Erradicação do Trabalho Infantil e sobre o enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA CAMARGO DE CRISTO  
Secretária Municipal de Promoção  
e Assistência Social  
Dec. 117/2023

**RECEBIDO**

Em 27/05/24

RESPONSÁVEL

Ao,  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Ivaí



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Ofício nº182/2024 - SMPAS

Ivaí, 04 de junho de 2024

Prezados,

Considerando o Recurso Estadual do Piso Único de Assistência Social (PAS), informamos a necessidade de **incluir a dotação orçamentária**, conforme descrição abaixo:

| FONTE: 778 – CONTA CORRENTE: 34221-1<br>PAS – PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DOTAÇÃO                                                                        | VALOR        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                        | R\$10.500,00 |

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
REGINA CAMARGO DE CRISTO  
Secretária Municipal de Promoção  
e Assistência Social  
Dec. 117/2023

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

# PALESTRA SHOW

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

CNPJ - 45 445 169 0001-93

Av getulio vargas 496

MUNICIPIO DE IVAI-PR

## **PALESTRA SHOW** **ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

### ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADO

- Impacto e Consequência
- Denúncia
- Família
- O que é Trabalho Infantil
- Projeto de Vida
- Sonhos
- Relacionamento
- Superação
- Mudança de Hábito

### PUBLICO ALVO

PAIS E CRIANÇAS

### METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES AO VIVO
- DINÂMICAS EM GRUPOS
- ATIVIDADES EXPERIMENTAIS
- HISTÓRIAS

### ***especificação:***

- *experiência internacional ( condor blanco do chile)*
- *palestrante, autor, compositor e professor*
- *músicas que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão as palestras*
- *som de qualidade e todo material necessário para executar o trabalho*
- *cenário de palco ( iluminação )*
- *painel de led*
- *lúdico personagens ao vivo*
- *efeitos pirotécnicos*

| VALOR       | DURAÇÃO          |
|-------------|------------------|
| R\$ 5950,00 | 90 A 120 MINUTOS |

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

CAMPO ERÊ- 29- abril de 2024

49-9-9136-0669 WHATS

VALIDO POR 90 DIAS

Cpf - 066 334 139 - 63

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

Responsável 49-991360669

**ORÇAMENTO MUNICIPIO DE IVAI -PR**

| ITEM                        | Palestra show trabalho infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DURAÇÃO | VALOR        |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| 1                           | <p>temas</p> <p>Relacionamento</p> <p>Tarefas</p> <p>Trabalho</p> <p>Motivação</p> <p>sonhos</p> <p><b>METODOLOGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CANÇÕES</li><li>• FALAS</li><li>• DINAMICAS</li></ul> <p><b>ESPECIFICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SOM DE QUALIDADE</li><li>• CENARIO</li><li>• ILUMINAÇÃO</li><li>• PAINEL DE LED</li><li>• EFEITOS</li></ul> | 2 horas | R\$ 7.100,00 |
| Valor do investimento total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | R\$ 7.100,00 |

Proposta valida por 90 dias.

Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os gastos relativos à realização da atividade.

Dois Vizinhos PR, 09 MAIO DE 2024.



**GAE – Grupo de Apoio Educacional**  
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.

MUNICÍPIO  
IVAI- PR

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, em atendimento a solicitação dessa Secretara, apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços conforme assunto a seguir:

**SERVIÇO**

- PALESTRA SHOW TRABALHO INFANTIL
- temas

sonhos

relacionamento

o que é tarefas?

motivação

Duração 2 horas

Levamos toda estrutura de som e iluminação

**VALOR DO ORÇAMENTO**

**TOTAL GERAL: R\$ 7550,00**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- A) No preço já estão incluídos, impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como, todas as despesas com a estadia e transporte da palestrante.
- B) Forma de pagamento: após a realização dos serviços.
- C) Forma de Execução: Presencial

Marechal Cândido Rondon – PR, 08 maio de 2024

valido por 90 dias

**JOÃO BATISTA DA COSTA**

Diretor Administrativo  
RG. 2.183.386- SSP-PR  
CPF. 389.299.619-91

- e-mail: [gaeeducacao@gmail.com](mailto:gaeeducacao@gmail.com)

Rua Sergipe, 1666 – Centro – CEP- 85960-000 – M.



**GAE**  
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.  
Grupo de Apoio Educacional





DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

CNPJ - 45 445 169 0001-93

PALESTRA SHOW + BAILINHO JUNHO VIOLETA

MUNICIPIO DE IVAI-PR

**TEMAS QUE PODEMO ABORDAR**

vida financeira

relacionamento

tipos de violência

mitos

motivação

**METODOLOGIA:**

- falas pontuais e reflexões
- canções
- atividades experimentais
- histórias

**ESPECIFICAÇÃO**

- *experiência internacional (condor blanco do chile)*
- *palestrante, autor, cantor e compositor*
- *músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra*
- *som de qualidade*
- *cenário*
- *iluminação*
- *painel de led*
- *efeitos*

OR- R\$ 4500,00

DURAÇÃO 2 a 3 horas

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

campo erê - sc 29-04-2024

Valido por 90 dias

Cpf- 066 334 139 - 63

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

Responsável 48-891360669

**ORÇAMENTO MUNICIPIO DE IVAI -PR**

| ITEM                        | Palestra show junho violeta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DURAÇÃO | VALOR                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|
| 1                           | temas<br><br>Motivação<br>Tipos de violência<br>Denuncia<br>Relacionamento<br><br><b>METODOLOGIA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CANÇÕES</li><li>• FALAS</li><li>• DINAMICAS</li></ul><br><b>ESPECIFICAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• SOM DE QUALIDADE</li><li>• CENARIO</li><li>• ILUMINAÇÃO</li><li>• PAINEL DE LED</li><li>• EFEITOS</li></ul> | 2 horas | Valor do dia<br>R\$ 7.500,00 |
| Valor do investimento total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | <b>R\$ 7.500,00</b>          |

Proposta valida por 90 dias.

Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os gastos relativos à realização da atividade.

Dois Vizinhos PR, 02- MAIO DE 2024

**CLEUCIMARA  
MOLON JUBELLI  
02476143944:  
34798600000169**

Digitally signed by CLEUCIMARA MOLON JUBELLI  
02476143944:34798600000169  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=DOIS VIZINHOS,  
OU=31725974000166, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=videoconferencia, CN=CLEUCIMARA MOLON  
JUBELLI 02476143944:34798600000169  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024-05-02 21:54:47  
Foxit Reader Version: 9.7.0



**GAE – Grupo de Apoio Educacional**  
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.

MUNICÍPIO  
IVAI-PR

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, em atendimento a solicitação dessa Secretara, apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços conforme assunto a seguir:

**SERVIÇO**

- PALESTRA SHOW JUNHO VIOLETA  
- temas

Tipos de violência

Relacionamento

Motivação

Saúde mental

Duração 2 A 3 horas

Levamos toda estrutura de som e iluminação

**VALOR DO ORÇAMENTO**

**TOTAL GERAL: R\$ 8940,00**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- A) No preço já estão incluídos, impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como, todas as despesas com a estadia e transporte da palestrante.
- B) Forma de pagamento: após a realização dos serviços.
- C) Forma de Execução: Presencial

Marechal Cândido Rondon – PR, 30- abril de 2024

valido por 90 dias

**JOÃO BATISTA DA COSTA**

Diretor Administrativo

RG. 2.183.386- SSP-PR

CPF. 389.299.619-91

Rua Sergipe, 1666 – Centro – CEP- 85960-000 – Marechal C. Rondon – PR Fone (45)99936-6230 - e-mail: [gaeeducacao@gmail.com](mailto:gaeeducacao@gmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2024

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.  
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica  
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Promoção e Assistência Social** para **Contratação de Palestra Show para realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 10.450,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 27 de Maio de 2024.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



**Município de Ivaí - 2024**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 12/06/2024

Página:1

Equiplano

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |   |       |                  |                                              | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|------------------|----------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
|                                                                                                                 |   |       |                  |                                              | 1.500,00         | 15.500,00        | 5.800,00          | 10.700,00   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL                                                                  |   |       |                  |                                              | 1.500,00         | 15.500,00        | 5.800,00          | 10.700,00   |
| 0001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                              |   |       |                  |                                              | 1.500,00         | 15.500,00        | 5.800,00          | 10.700,00   |
| 08.244.0801.2048 Atividades da Promoção Social                                                                  |   |       |                  |                                              | 1.500,00         | 15.500,00        | 5.800,00          | 10.700,00   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                  |   |       |                  |                                              | 1.500,00         | 15.500,00        | 5.800,00          | 10.700,00   |
| 02320                                                                                                           | E | 00778 | 1011/09/99/05/18 | PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social |                  |                  |                   |             |
| Total Geral                                                                                                     |   |       |                  |                                              | 1.500,00         | 15.500,00        | 5.800,00          | 10.700,00   |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/06/2024

Contas de despesa: 2320

12/06/2024 10:50:24

Emitido por: MARCIO MARQUES SCP550, na versão: 5534 v

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

MEMO/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de Palestra Show para realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivai - PR, 27 de Maio de 2024.

---

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL



|                    |                                              |                 |                     |
|--------------------|----------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Solicitação        |                                              | Emitido em      | Quantidade de itens |
| Número             | Tipo                                         | 13/06/2024      | 2                   |
| 193                | Contratação de Serviço                       | Processo Gerado |                     |
| Solicitante        |                                              | Número          |                     |
| Código             | Nome                                         | 427/2024        |                     |
| 134176-6           | REGINA CAMARGO DE CRISTO                     |                 |                     |
| Local              |                                              |                 |                     |
| 1038               | ASSISTENCIA SOCIAL ,CRAS, FABRICA DE FARINHA |                 |                     |
| Órgão              |                                              |                 |                     |
| 09                 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  |                 |                     |
| Forma de pagamento | Tipo                                         |                 |                     |
| Descrição          | Depósito bancário                            |                 |                     |
| A PRAZO            |                                              |                 |                     |
| Entrega            | Prazo                                        |                 |                     |
| Local              | Dias                                         |                 |                     |

crição:  
Contratação de Palestra Show para realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria.

Justificativa:  
Justificamos a importância das ações acima descritas, visto que visa o acesso à informação no sentido de prevenir e sensibilizar sobre a Erradicação do Trabalho Infantil sobre o enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa

| Lote         |                                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 001 Lote 001 |                                                                  | SERV    | 1,00       | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Código       | Nome                                                             |         |            |          |          |
| 048459       | PALESTRA SHOW + BAILINHO JUNHO VIOLETA                           |         |            |          |          |
|              | TEMAS QUE PODEMO ABORDAR                                         |         |            |          |          |
|              | vida financeira                                                  |         |            |          |          |
|              | relacionamento                                                   |         |            |          |          |
|              | tipos de violência                                               |         |            |          |          |
|              | direitos                                                         |         |            |          |          |
|              | motivação                                                        |         |            |          |          |
|              | METODOLOGIA:                                                     |         |            |          |          |
|              | falas pontuais e reflexões                                       |         |            |          |          |
|              | canções                                                          |         |            |          |          |
|              | atividades experimentais                                         |         |            |          |          |
|              | histórias                                                        |         |            |          |          |
|              | ESPECIFICAÇÃO                                                    |         |            |          |          |
|              | experiência internacional (condor blanco do chile)               |         |            |          |          |
|              | palestrante, autor, cantor e compositor                          |         |            |          |          |
|              | músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra |         |            |          |          |
|              | som de qualidade                                                 |         |            |          |          |
|              | cenário                                                          |         |            |          |          |
|              | iluminação                                                       |         |            |          |          |
|              | painel de led                                                    |         |            |          |          |
|              | efeitos                                                          |         |            |          |          |
|              | DURAÇÃO 2 A 3 HORAS                                              | SERV    | 1,00       | 5.950,00 | 5.950,00 |
| 048460       | PALESTRA SHOW ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                    |         |            |          |          |
|              | ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADO                                  |         |            |          |          |
|              | Impacto e Consequência                                           |         |            |          |          |
|              | Denúncia                                                         |         |            |          |          |
|              | Família                                                          |         |            |          |          |
|              | O que é Trabalho Infantil                                        |         |            |          |          |
|              | Projeto de Vida                                                  |         |            |          |          |
|              | Sonhos                                                           |         |            |          |          |
|              | Relacionamento                                                   |         |            |          |          |
|              | Superação                                                        |         |            |          |          |
|              | Mudança de Hábito                                                |         |            |          |          |
|              | PUBLICO ALVO                                                     |         |            |          |          |
|              | PAIS E CRIANÇAS                                                  |         |            |          |          |
|              | METODOLOGIA:                                                     |         |            |          |          |
|              | FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES                                       |         |            |          |          |
|              | CANÇÕES AO VIVO                                                  |         |            |          |          |
|              | DINAMICAS EM GRUPOS                                              |         |            |          |          |
|              | ATIVIDADES EXPERIMENTAIS                                         |         |            |          |          |
|              | HISTÓRIAS                                                        |         |            |          |          |
|              | especificação:                                                   |         |            |          |          |
|              | experiência internacional (condor blanco do chile)               |         |            |          |          |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 193/2024**

Página:2

Equipiano

palestrante, autor, compositor e professor  
músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão as palestras  
som de qualidade e todo material necessário para executar o trabalho  
cenário de palco (iluminação)  
painel de led  
lúdico personagens ao vivo  
efeitos pirotécnicos

**TOTAL 10.450,00**

**TOTAL GERAL 10.450,00**

17/06/2024 08:51:03

Município de Ivaí  
Solicitação 193/2024

Página:1

|                                                   |                   |                     |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Solicitação                                       | Entido em         | Quantidade de itens |
| Número                                            | 13/06/2024        | 2                   |
| 193                                               | Processo Gerado   |                     |
| Solicitante                                       | Número            |                     |
| Código                                            | 01/2024           |                     |
| Nome                                              |                   |                     |
| 134176-6 REGINA CAMARGO DE CRISTO                 |                   |                     |
| Local                                             |                   |                     |
| 1038 ASSISTENCIA SOCIAL ,CRAS, FABRICA DE FARINHA |                   |                     |
| Órgão                                             |                   |                     |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL    |                   |                     |
| Forma de pagamento                                | Tipo              |                     |
| Descrição                                         | Depósito bancário |                     |
| A PRAZO                                           | Prazo             |                     |
| 193                                               | Dias              |                     |

Descrição:  
Contratação de Palestra Show para realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria.

Justificativa:  
Justificamos a importância das ações acima descritas, visto que visa o acesso à informação no sentido de prevenir e sensibilizar sobre a Erradicação do Trabalho Infantil sobre o enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa

| Lote         |                                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 001 Lote 001 |                                                                  | SERV    | 1,00       | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Código       | Nome                                                             |         |            |          |          |
| 048459       | PALESTRA SHOW + BAILINHO JUNHO VIOLETA                           |         |            |          |          |
|              | TEMAS QUE PODEMO ABORDAR                                         |         |            |          |          |
|              | vida financeira                                                  |         |            |          |          |
|              | relacionamento                                                   |         |            |          |          |
|              | tipos de violência                                               |         |            |          |          |
|              | direitos                                                         |         |            |          |          |
|              | motivação                                                        |         |            |          |          |
|              | METODOLOGIA:                                                     |         |            |          |          |
|              | falas pontuais e reflexões                                       |         |            |          |          |
|              | canções                                                          |         |            |          |          |
|              | atividades experimentais                                         |         |            |          |          |
|              | histórias                                                        |         |            |          |          |
|              | ESPECIFICAÇÃO                                                    |         |            |          |          |
|              | experiência internacional (condor blanco do chile)               |         |            |          |          |
|              | palestrante, autor, cantor e compositor                          |         |            |          |          |
|              | músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra |         |            |          |          |
|              | som de qualidade                                                 |         |            |          |          |
|              | cenário                                                          |         |            |          |          |
|              | iluminação                                                       |         |            |          |          |
|              | painel de led                                                    |         |            |          |          |
|              | efeitos                                                          |         |            |          |          |
|              | DURAÇÃO 2 A 3 HORAS                                              | SERV    | 1,00       | 5.950,00 | 5.950,00 |
| 048460       | PALESTRA SHOW ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                    |         |            |          |          |
|              | ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADO                                  |         |            |          |          |
|              | Impacto e Consequência                                           |         |            |          |          |
|              | Denúncia                                                         |         |            |          |          |
|              | Família                                                          |         |            |          |          |
|              | O que é Trabalho Infantil                                        |         |            |          |          |
|              | Projeto de Vida                                                  |         |            |          |          |
|              | Sonhos                                                           |         |            |          |          |
|              | Relacionamento                                                   |         |            |          |          |
|              | Superação                                                        |         |            |          |          |
|              | Mudança de Hábito                                                |         |            |          |          |
|              | PUBLICO ALVO                                                     |         |            |          |          |
|              | PAIS E CRIANÇAS                                                  |         |            |          |          |
|              | METODOLOGIA:                                                     |         |            |          |          |
|              | FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES                                       |         |            |          |          |
|              | CANÇÕES AO VIVO                                                  |         |            |          |          |
|              | DINAMICAS EM GRUPOS                                              |         |            |          |          |
|              | ATIVIDADES EXPERIMENTAIS                                         |         |            |          |          |
|              | HISTÓRIAS                                                        |         |            |          |          |
|              | especificação:                                                   |         |            |          |          |
|              | experiência internacional (condor blanco do chile)               |         |            |          |          |

13/06/2024 09:27:19



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 193/2024**

Página:2

palestrante, autor, compositor e professor  
músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão as palestras  
som de qualidade e todo material necessário para executar o trabalho  
cenário de palco (iluminação)  
painel de led  
lúdico personagens ao vivo  
efeitos pirotécnicos

**TOTAL 10.450,00**

**TOTAL GERAL 10.450,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☐ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☒ Certidão de falência e Concordata;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4MjX3M0C9dCoF\_82Vg&chave2=Ug8cwmshp\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 066.334.139-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.715, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT 102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LEANDRO CARLOS BELTRAME, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 839.841.949-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.944.654, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: AVENIDA ASTOR SCHOENINGER, 143, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT:102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89.980-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**

**PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.  
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.  
4761-0/01 - comércio varejista de livros.  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAMPO ERE, 24 de fevereiro de 2022.

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS  
P/P: LEANDRO CARLOS BELTRAME

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226403963

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                       |
|-----------------|---------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS |
| PROTOCOLO       | 226403963 - 24/02/2022                |
| ATO             | 080 - INSCRICAO                       |
| EVENTO          | 080 - INSCRICAO                       |

#### MATRIZ

NIRE 42104952690  
CNPJ 45.445.169/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022  
SOB N: 42104952690

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226403963

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83984194900 - LEANDRO CARLOS BELTRAME - Assinado em 24/02/2022 às 17:37:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BOMB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.021.715 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/NOV/2018

NOME DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

FILIAÇÃO ANTONIO FORTUNATO DE FREITAS SOBRINHO  
CLARICE SCHLOSSER DE FREITAS

NATURALIDADE CAMPO ERÊ SC DATA DE NASCIMENTO 24/07/1988

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4726 LV B-16 FL 137  
CART. REG. CIVIL-MARAVILHA SC

PF 066.334.139-63

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal

LOURENÇO DO OESTE - Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & BOMB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**  
**CNPJ: 45.445.169/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:47 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **7E11.5AF1.8D7F.EA04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.445.169/0001-93  
**Razão Social:** DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 496 APT 102 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2024 a 12/07/2024

**Certificação Número:** 2024061306175763443324

Informação obtida em 13/06/2024 14:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**  
CNPJ/CPF: **45.445.169/0001-93**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140001423372**  
Data de emissão: **03/01/2024 10:16:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 01/04/2024 10:27:12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.445.169/0001-93  
Certidão nº: 6951611/2024  
Expedição: 30/01/2024, às 11:10:28  
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.445.169/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>45.445.169/0001-93</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>24/02/2022</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS</b> |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PALESTRA SHOW</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |                      |                               |
|----------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV GETULIO VARGAS</b> | NÚMERO<br><b>496</b> | COMPLEMENTO<br><b>APT 102</b> |
|----------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |                               |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>89.980-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO ERE</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DALVAN.DE@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(49) 9136-0669</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/02/2022</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às **08:59:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1872777  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1872777**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**

Raiz do CNPJ: 45.445.169

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPO ERE

Endereço da sede : Av getulio vargas

Certidão emitida às 19:34 de 13/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Município de Ivaí - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 36/2024

Página: 1

Data abertura: 13/06/2024 Data julgamento: 13/06/2024 Data homologação:  
CNPJ: 45.445.169/0001-93

| Produto                                                            | UN.  | Quantidade | Preço      | Marca |
|--------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|-------|
| Lote 001 - Lote 001                                                |      |            |            |       |
| 001 PALESTRA SHOW+ BAILINHO JUNHO VIOL                             | SERV | 1,00       | 4.500,00 * |       |
| ETATEMAS QUE PODEMO ABORDAR                                        |      |            |            |       |
| vida financeira                                                    |      |            |            |       |
| relacionamento                                                     |      |            |            |       |
| tipos de violência                                                 |      |            |            |       |
| direitos                                                           |      |            |            |       |
| motivação                                                          |      |            |            |       |
| METODOLOGIA:                                                       |      |            |            |       |
| falas pontuais e reflexões                                         |      |            |            |       |
| canções                                                            |      |            |            |       |
| atividades experimentais                                           |      |            |            |       |
| histórias                                                          |      |            |            |       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                      |      |            |            |       |
| experiência internacional (condor blanco do chile)                 |      |            |            |       |
| palestrante, autor, cantor e compositor                            |      |            |            |       |
| músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra   |      |            |            |       |
| som de qualidade                                                   |      |            |            |       |
| cenário                                                            |      |            |            |       |
| iluminação                                                         |      |            |            |       |
| painel de led                                                      |      |            |            |       |
| efeitos                                                            |      |            |            |       |
| DURAÇÃO 2 A 3 HORAS                                                |      |            |            |       |
| 002 PALESTRA SHOWERADICAÇÃO DO                                     | SERV | 1,00       | 5.950,00 * |       |
| O INFANTIL ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADO                         |      |            |            |       |
| Impacto e Consequência                                             |      |            |            |       |
| Denúncia                                                           |      |            |            |       |
| Família                                                            |      |            |            |       |
| O que é Trabalho Infantil                                          |      |            |            |       |
| Projeto de Vida                                                    |      |            |            |       |
| Sonhos                                                             |      |            |            |       |
| Relacionamento                                                     |      |            |            |       |
| Superação                                                          |      |            |            |       |
| Mudança de Hábito                                                  |      |            |            |       |
| PUBLICO ALVO                                                       |      |            |            |       |
| PAIS E CRIANÇAS                                                    |      |            |            |       |
| METODOLOGIA:                                                       |      |            |            |       |
| FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES                                         |      |            |            |       |
| CANÇÕES AO VIVO                                                    |      |            |            |       |
| DINAMICAS EM GRUPOS                                                |      |            |            |       |
| ATIVIDADES EXPERIMENTAIS                                           |      |            |            |       |
| HISTÓRIAS                                                          |      |            |            |       |
| especificação:                                                     |      |            |            |       |
| experiência internacional (condor blanco do chile)                 |      |            |            |       |
| palestrante, autor, compositor e professor                         |      |            |            |       |
| músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão as palestras |      |            |            |       |

CNPJ: 45.445.169/0001-93 - DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/06/2024 09:05:07

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5534 w



**Município de Ivaí - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 36/2024**

Página:2

|                                                                                                                                                                              |     |                             |             |                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|-------------|--------------------------|------|
| Data abertura: 13/06/2024                                                                                                                                                    |     | Data julgamento: 13/06/2024 |             | Data homologação:        |      |
|                                                                                                                                                                              |     |                             |             | CNPJ: 45.445.169/0001-93 |      |
| Produto                                                                                                                                                                      | UN. | Quantidade                  | Preço       | Marca                    |      |
| som de qualidade e todo material necessário para executar o trabalho<br>cenário de palco (iluminação)<br>painel de led<br>lúdico personagens ao vivo<br>efeitos pirotécnicos |     |                             |             |                          |      |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                |     |                             | 10.450,00 * | 0,00                     | 0,00 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR                                                                                                                                                    |     |                             | 10.450,00   |                          |      |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR                                                                                                                                                  |     |                             |             |                          |      |



**Município de Ivaí - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 36/2024**

Página:1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto/Serviço                                    | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 139848-2 DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS<br>Representante: 144812-9 DALVAN DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS<br>Lote 001 - Lote 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |     |            |              |       |        |                | 10.450,00   |     |
| CNPJ: 45.445.169/0001-93 Telefone: Status: Classificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |     |            |              |       |        |                | 10.450,00   |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 48459 PALESTRA SHOW+ BAILINHO JUNHO VIOLETA        | SE  | 1,00       | Classificado |       |        | 4.500,00       | 4.500,00    | *   |
| TEMAS QUE PODEMO ABORDAR<br>vida financeira<br>relacionamento<br>tipos de violência<br>direitos<br>motivação<br>METODOLOGIA:<br>falas pontuais e reflexões<br>canções<br>atividades experimentais<br>histórias<br>ESPECIFICAÇÃO<br>experiência internacional (condor blanco do chile)<br>palestrante, autor, cantor e compositor<br>músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra<br>som de qualidade<br>cenário<br>iluminação<br>painel de led<br>efeitos                                                                                                                                                                                           |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 48460 PALESTRA SHOWERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | SE  | 1,00       | Classificado |       |        | 5.950,00       | 5.950,00    | *   |
| ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADO<br>Impacto e Consequência<br>Denúncia<br>Família<br>O que é Trabalho Infantil<br>Projeto de Vida<br>Sonhos<br>Relacionamento<br>Superação<br>Mudança de Hábito<br>PUBLICO ALVO<br>PAIS E CRIANÇAS<br>METODOLOGIA:<br>FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES<br>CANÇÕES AO VIVO<br>DINAMICAS EM GRUPOS<br>ATIVIDADES EXPERIMENTAIS<br>HISTÓRIAS<br>especificação:<br>experiência internacional (condor blanco do chile)<br>palestrante, autor, compositor e professor<br>músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão as palestras<br>som de qualidade e todo material necessário para executar o trabalho<br>cenário de palco (iluminação) |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |



Equipamento

**Município de Ivaí - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 36/2024**

Página:2

| Item         | Produto/Serviço                                                     | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
|              | painel de led<br>lúdico personagens ao vivo<br>efeitos pirotécnicos |     |            |        |       |        |                |             |     |
| VALOR TOTAL: |                                                                     |     |            |        |       |        | 10.450,00      |             |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

MEMO/2024

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 13 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA LUCIENE KOBILARZ**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Encarregada do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 13 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO AURÉLIO STÜPP**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024

**OBJETO:** Contratação de palestra show para a realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal De Promoção e Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.450,00

### CONTRATADA

- DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024** para o objeto acima descrito, nos termos do **Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 13 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

**OBJETO:** Aquisição de três (03) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA Nº 1429/2023 e Nº 1432/2023.

**Valor estimado: R\$ 428.780,00**

**Nova data de início de acolhimento de Propostas: 17/06/2024 a partir das 17h00min.**

**Nova data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 01/07/2024 – 08h45min.**

**Nova data de início da fase de LANCES: 01/07/2024 – a partir das 09h00min.**

**Dotação Orçamentária:**  
**08001103011001103744905200000 1601**

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) -

3347-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

I, 14 de junho de 2024

Marcia Luciene Kobilarz

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**49953F1C

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

**OBJETO:** Aquisição de peças e mão de obra para manutenção mecânica do veículo Renault/Master GCASAMICI, placas BEI-4E73, ano modelo 2020/2021.

O Prefeito do Município de Ivaí, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Ratificação do Processo Administrativo n.º 053/2024, veiculada em 06 de junho de 2024, edição Nº3039, do Diário Oficial do Município.

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

- Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**8F073774

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

**OBJETO:** Contratação de palestra show para a realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal De Promoção e Assistência Social.

**Dotação orçamentária:**

09001082440801204833903900000 2320

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí - PR

**CONTRATADO:** DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS ME

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021

**RATIFICADO EM 13/06/2024**

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**DA07042F

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça pedras de mármore para serem instalados nas Escolas Municipais Leopoldo Guimarães, Escola Municipal Bitu Mirim e Escola Municipal Cristo Rei.

**Dotação orçamentária:**

06001123611201202633903000000 1050

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí - PR

**CONTRATADO:** LORES ALBERTO DOS SANTOS

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.530,00**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021

**RATIFICADO EM 14/06/2024**

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**692F2590

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

**OBJETO:** Aquisição de 60 pacotes de rações de 25kg para cães da ONG "Amigo Fiel" do Município de Ivaí, conforme convênio celebrado.

**Dotação orçamentária:**

05001206062001201433903000000 0580

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí - PR

**CONTRATADO:** MAICON ANTONIO MOSQUER VERONEZ

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,98**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,80**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021

**RATIFICADO EM 14/06/2024**

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**C7174912

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 056/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 056/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

**Tipo de licitação:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX

**Modo de disputa:** "Aberto"

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para acabamentos em construções, ferragens, materiais hidráulicos, ferramentais, madeiras, tintas e materiais para pinturas e materiais elétricos.

**Valor estimado: R\$ 1.150.000,00**

**Data de início de acolhimento de Propostas: 17/06/2024 a partir das 17h00min.**

**Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 03/07/2024 – 13h30min.**

**Data de início da fase de LANCES: 03/07/2024 – a partir das 13h45min.**

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 123/2024

**Contrato firmado entre o Município de Ivaí e a Empresa  
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALETRAS conforme  
Dispensa de licitação nº 036/2024.**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5175278-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante neste Contrato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALETRAS** pessoa jurídica de direito privado, cita na Av Getulio Vargas, Nº 496, Apto 102, Bairro Centro, Campo Ere (SC), CEP 89.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.445.169/0001-93 denominada **CONTRATADA**, representado pelo Senhor, **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 066.334.139-63 acordam e ajustam firmar o presente contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes no Art. 82 da Lei 14133/2021 e demais legislação aplicável, Lei 12.846/2013, Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, em conformidade as condições constantes da Dispensa de licitação nº 036/2024, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de palestra show para a realização de ações com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

§1º. A Prefeitura Municipal de Ivaí pagará a Empresa Contratada o valor global de **R\$ 10.450,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

§2º. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:27:09 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

§1º. A presente contratação vincula-se aos termos e condições fixadas na modalidade de Dispensa de licitação sob o número 036/2024, regularmente tramitada nos autos do Processo Administrativo, contendo como documentos integrantes, como se nela estivessem transcritos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes, sem prejuízos da aplicação de normas técnicas e legislação vigentes relativa ao objeto contratual, particularmente quanto a(ao):

- I. Edital de Licitação, bem como todos os seus anexos;
- II. Termo de referência, bem como todos os seus anexos; e,
- III. Proposta da Contratada e seus anexos.
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

§1º. Este Contrato, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

§2º. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

- I. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

§1º. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

§2º. A subcontratação depende de autorização prévia do Município, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

- I. A empresa contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§3º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:0663341396  
3  
Dados: 2024.06.19  
10:29:01 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## CLÁUSULA SEXTA – DA REAJUSTE

§1º. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

§2º. Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§4º. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

§5º. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). I. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§6º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§7º. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º A empresa contratada fica obrigada a executar o objeto, quando solicitado através da Nota de Empenho de forma imediata.

§ 2º Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal.

§ 3º A empresa vencedora deverá fornecer o objeto conforme demanda solicitada pela secretaria solicitante.

§ 4º Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas e seguintes da Lei 14.133/21, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independentemente outras previstas

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma digital por  
DALVAN SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Data: 2024.06.19 10:29:13 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

em lei.

§ 5º Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por lote ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

§ 6º Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.

§ 7º A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

§ 8º. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

§ 9º. O objeto deste contrato será recebido, por fiscal designado, da seguinte forma:

- I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/serviço com a presente especificação;
- II. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação;
- III. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º. O pagamento do presente contrato será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após a execução dos serviços/entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente acompanhada pelas certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT.

§2º. O pagamento será feito após a liquidação da Nota Fiscal discriminada de acordo com o objeto do presente CONTRATO e Requisição de Empenho, contendo documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

I) O tipo de Nota Fiscal a ser emitida deverá ser compatível com o objeto do Contrato.

II) Caso se verifique erro na emissão da fatura, a mesma deverá ser cancelada, corrigida ou substituída, conforme o caso.

§3º. A empresa contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso a nota fiscal/fatura contenha vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento no prazo estipulado no Contrato.

I) A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ nº 76175918/0001-33**

DALVAN  
SCHLOSSER  
DE  
FREITAS:06  
633413963

Assinado de forma  
digital por  
DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413  
963  
Dados: 2024.06.19  
10:29:24 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

Rua Rui Barbosa, nº 632 – Centro

IVAÍ – PR

CEP: 84.460.000

§4°. Os pagamentos serão efetuados somente após a fiscalização e aceite do fiscal de contrato.

I) A fiscalização deverá basear-se no objeto entregue e será feita pelo fiscal de contrato.

§5°. O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§6°. A proponente contratada deverá apresentar nota fiscal do objeto e na mesma deverá constar a modalidade da Dispensa com o respectivo número e o nº do Contrato (Dispensa de licitação 036/2024 e Contrato nº 123/2024).

§7°. Na nota fiscal deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento do objeto, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I) Em caso de não constar esses dados, a nota não será Liquidada.

§8°. Serão retidos os tributos, de acordo com o tipo de serviço realizado, observando as legislações pertinentes. I – Os tributos a serem retidos pela contratante:

- a) Contribuição Social Previdenciária (INSS), conforme o caso, observada a legislação vigente, bem como a Instrução Normativa RFB nº 2110/2022.
- b) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), conforme o caso, observada a Lei Municipal nº 1385/2003 e suas alterações.
- c) Imposto de Renda (IR), conforme o caso, observada a legislação vigente, conforme Decreto Municipal nº 469/2023, de 28 de agosto de 2023.

II - A contratante deverá fazer o destaque das retenções na Nota Fiscal, bem como a base de cálculo e as alíquotas para cada um dos tributos incidentes, conforme previsto em lei.

§9°. Os pagamentos aos fornecedores de bens, materiais e serviços para a Prefeitura Municipal de Ivaí, serão efetuados unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr. Sendo obrigação da contratada informar ao Departamento de Tesouraria a conta bancária para pagamento.

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:29:36 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

## CLÁUSULA NONA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

§1º. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente registro de preços ficarão por conta das dotações orçamentárias, conforme a seguir.

| Secretaria Municipal de Promoção e<br>Assistencia Social |       |
|----------------------------------------------------------|-------|
| Dotação                                                  | Fonte |
| 09001082440801204833903900000                            | 2320  |

§2º. As dotações orçamentárias dos exercícios seguintes deverão ser registradas mediante apostilamento aopresente contrato, nos termos fixados no art. 136, inc. IV, Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITO DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desta ata e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

### §1º. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos na dispensa de licitação nº 036/2024, os encargos a seguir:

- Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

### §2º. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos na dispensa de licitação nº 036/2024, os encargos a seguir:

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:29:46 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes a dispensa de licitação nº 036/2024;
- b) Possuir quantitativos suficiente para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referencia a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- h) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.
- i) A CONTRATADA ficara obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do disposto da Lei Federal nº 14.133./2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

§1º. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:29:57 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**§2º:** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no §1º as seguintes

sanções: I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**§3º:** Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração

cometida; II - as peculiaridades do caso

concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**§4º:** A sanção prevista no §2º inciso I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do §1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**§5º.** No caso de inexecução parcial injustificada:

I. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na execução do objeto, de acordo com o prazo previsto nesta ata, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir do quando será considerada inexecução parcial do objeto;

II. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando injustificadamente, a contratada deixar de executar algum serviço solicitado, não sendo este considerado a totalidade do contrato;

III. No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

IV. No caso de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme §8º.

**§6º:** Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I. Injustificadamente, a contratada não executar nenhum dos serviços solicitados, na totalidade do contrato e durante sua vigência;

II. O atraso injustificado na entrega dos serviços solicitados (integralmente), previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

DALVAN  
SCHLOSSER  
DE  
FREITAS:0663  
3413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06634139  
63  
Dados: 2024.06.19  
10:30:06 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

III. No caso de inexecução total, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

IV. No caso de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme §8°.

§7°. A sanção prevista no inciso II do §2°, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no §1°.

§8°. A sanção prevista no inciso III do §2° será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do §1°, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§9°. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do §2° poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

§10°. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, para pagamento da diferença será emitido guia ou será cobrada judicialmente.

§11°. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

§12°. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do §2°, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§13°. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do §2° requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§14°. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II. pagamento da multa;

III. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

VI. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1° exigirá como condição de reabilitação do

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:066334  
13963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:30:18 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§15°. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

§1°. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

§2°. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§6°. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; III. Indenizações e multas.

§7°. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTRATO

§1°. A fiscalização ficará a cargo do servidora Srª **Patricia Bobek** a qual terá entre outras, as seguintes atribuições:

I. Zelar para que o objeto seja fielmente executado conforme o ajustado em ARP;

II. Anotar em documento próprio as ocorrências;

III. Determinar a correção de falhas ou defeitos;

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:30:28 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

IV. Aplicar à Detentora da Ata as sanções administrativas de sua competência;

V. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

§2º: A gestão ficará ao cargo do Secretária de Promoção e Assistência Social, Srª **Regina Camargo de Cristo**  
email: [assistencia@ivaipr.gov.br](mailto:assistencia@ivaipr.gov.br)

§3º. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados.

§4º. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

§5º. Ocorrendo a não aceitação do bem, por qualquer motivo, o CONTRATANTE notificará a contratada para, no prazo estipulado na notificação, proceder à regularização.

§6º. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

§7º. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

§8º. Ficam os Fiscais e os Gestores dos CONTRATOS cientes da publicação das mesmas após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

§1º. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

§1º. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DALVAN  
SCHLOSSER  
DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:066334139  
63  
Dados: 2024.06.19  
10:30:38 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 34466-000 - Ivaí - PR.

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§2º. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§3º. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada aceitação de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

§1º. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

§1º Adota-se neste contrato, a presente Cláusula Especial de Combate a Fraude e Corrupção, com o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação, definindo-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** Falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA:** Esquematizar ou estabelecer alguma espécie de acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais, não competitivos ou inexequíveis;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do licitador, dos agentes fiscalizadores dos concedentes em caso de convênios, ou do organismo financeiro multilateral, com o objetivo multilateral a apuração de alegações de prática prevista na Ordem de Serviço nº. 001-2015, de 16/05/2015; (ii). Ato cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do licitador, dos agentes fiscalizadores dos concedentes em caso de convênios e do organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da

DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633  
413963

Assinado de forma  
digital por DALVAN  
SCHLOSSER DE  
FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19  
10:30:49 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

§1º. A contratata fica ciente da proteção de dados pessoais da presente contratação, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

§2º A contratada fica ciente de que dados e documentação referente a presente contratação estarão disponíveis para acesso do público em geral, conforme cláusula décima sétima, conforme lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

§1º. Reserva-se ao Município o direito de recusar objeto entregue em desacordo com o solicitado, que estejam fora dos padrões de qualidade, devendo a contratada realizar as devidas correções sem ônus adicionais ao erário;

§2º. A contratada deverá comunicar ao Município toda e qualquer alteração nos dados cadastrais para fins de atualização cadastral.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Imbituva- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as cláusulas inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Ivaí- Parana

Ivaí, 18 de Junho de 2024

DALVAN  
SCHLOSSE  
R DE  
FREITAS:06  
633413963

Assinado de forma  
digital por  
DALVAN  
SCHLOSSE R DE  
FREITAS:06633413  
963  
Dados: 2024.06.19  
10:30:58 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

DALVAN SCHLOSSER  
DE  
FREITAS:06633413963

Assinado de forma digital  
por DALVAN SCHLOSSER  
DE FREITAS:06633413963  
Dados: 2024.06.19 10:31:25  
-03'00'

Município de Ivaí

Orli Antonio Camargo de Cristo

Contratante

Dalvan Schlosser de Freitas Palestras

Dalvan Schlosser de Freitas – Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*

Karen Zelinda dos Santos

CPF/MF 114.296.739-58

2) *[Handwritten signature]*

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



## Município de Ivaí - 2024 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 36/2024

| Item                                                       | Produto/Serviço                                    | URL | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Obs |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 00908-2 DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS  |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| CPF: 06633413963 Telefone: 06633413963                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Representante: 144812-9 DALVAN DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                        |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 001                                                        | 00499 PALESTRA SHOW - BAILINHO RINGO VICTA         | 50  | 1,00       | Classificado |       |        | 4.500,00       | 4.500,00    | *   |
| 002                                                        | 00499 PALESTRA SHOW ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE NOTZ | 50  | 1,00       | Classificado |       |        | 5.900,00       | 5.900,00    | *   |
| VALOR TOTAL:                                               |                                                    |     |            |              |       |        | 10.400,00      |             |     |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE  
LICITAÇÕES  
EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO  
CONTRATOS -PE21.2024**

**EXTRATO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO**

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021 diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 078/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024 que teve por objeto: REGISTRO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM BASE NA “TABELA TRAZ VALOR DAS MARCAS VOLVO E HONDA e, ADJUDICAR aos proponentes: **SOUPEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.487.807/0001-70, sede na Rua Padre Bernardo Rech, nº 1345, Quadra 15, Lote 14, Distrito Industrial (Sumaré), Paranavaí – PR, CEP: 87720-105. | **MARKÃO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.219.607/0001-18, sediado(a) na Estrada Marginal, 413, Parque Industrial III, CEP: 87.900-000, centro, Loanda-PR, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 19 de junho de 2024. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.*

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 0111.2024. **REF:** Pregão Eletrônico nº. 021/2024

**PARTES:** Município de Itaúna do Sul e a empresa **SOUPEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.487.807/0001-70, sede na Rua Padre Bernardo Rech, nº 1345, Quadra 15, Lote 14, Distrito Industrial (Sumaré), Paranavaí – PR, CEP: 87720-105 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM BASE NA “TABELA TRAZ VALOR DAS MARCAS VOLVO E HONDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **INICIO:** 19/06/2024. **FIM:** 18/06/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/06/2024.

**GILSON JOSE DE GOIS.**  
Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 0112.2024. **REF:** Pregão Eletrônico nº. 021/2024

**PARTES:** Município de Itaúna do Sul e a empresa **MARKÃO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.219.607/0001-18, sediado(a) na Estrada Marginal, 413, Parque Industrial III, CEP: 87.900-000, centro, Loanda-PR **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM BASE NA “TABELA TRAZ VALOR DAS MARCAS VOLVO E HONDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **INICIO:** 19/06/2024. **FIM:** 18/06/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/06/2024.

**GILSON JOSE DE GOIS.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Bruna Pereira Martins Alves  
**Código Identificador:** 597A3368

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 124/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2024**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 124/2024**

**Dispensa de Licitação nº: 039/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do Hospital Municipal.

**CONTRATADA:** J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

**Valor Global:** R\$ 22.337,50

**Vigência:** 12 Meses

**Data da assinatura:** 19/06/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
Prefeito Municipal

**JOSIANE FRANCO LEAL –**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Karen Zelinda Dos Santos  
**Código Identificador:** F24AB0B1

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 123/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 036/2024**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 123/2024**

**Dispensa de Licitação nº: 036/2024**

**OBJETO:** Contratação de palestra show para a realização de ações com os usuários atendidos pela Secreraria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**CONTRATADA:** DALVAN SCHOLLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

**Valor Global:** R\$ 10.450,00

**Vigência:** 12 Meses

**Data da assinatura:** 18/06/2024

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
Prefeito Municipal

**DALVAN SCHOLLOSSER DE FREITAS –**  
Representante legal

**Publicado por:**  
Karen Zelinda Dos Santos  
**Código Identificador:** 94B2879B

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 102/2024**

**PORTARIA Nº 102/2024**

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **RAQUEL DERKACZ**, Diretora do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022, para o período concessivo de 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024.

